



### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA Estado de São Paulo

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 32ª Sessão Ordinária de 2017, prevista para próxima segunda-feira, dia 16 de outubro de 2017, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

#### EXPEDIENTE

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2017, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que introduz alterações à Lei Complementar nº 34, de 01 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Código de Obras no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 136/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração no quadro da Lei nº 3.090, de 16 de abril de 2015, que autoriza celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Item 3 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei nº 15/2017, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas, que dispõe sobre a criação da praça de "socialização", praça destinada ao convívio de cães e proprietários, e estabelece outras providências.

Item 4 - Discussão única do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2017, de autoria do Vereador Edvam Campos de Albuquerque, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município de Hortolândia, e dá outras providências.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 125/2017, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre realização de feiras de arte e artesanato no município de Hortolândia e dá outras providências.

Item 6 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2017, de autoria do Vereador Ceará do Horto, que institui a Medalha Nilza Floresta, a ser concedida pela Câmara Municipal na forma que especifica.

#### Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 162/2017, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hipermercados e similares ter à disposição dos clientes carrinhos de compras adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais.

#### PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2017

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratam de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 136/2017, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações no quadro da Lei nº 3.090, de 16 de abril de 2015, que autoriza celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 147/2017.

2) Projeto de Lei nº 148/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Turismo de Hortolândia e dá outras providências - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 141/2017.

3) Projeto de Lei nº 151/2017, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Fomento ao Comércio e Serviços e Redistribuição de Renda - FOCOSERVI - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 151/2017.

4) Projeto de Lei nº 152/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cessão de Serviços Públicos do Município de Hortolândia para a prestação de serviços junto a outros órgãos públicos, e dá outras providências - Relator: Clodoaldo Santos da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 151/2017.

#### PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Reunião Extraordinária do dia 10 de outubro de 2017

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 155/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$300.000,00 - Relator: Franksmar Messias Barboza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 237/2017.

2) Projeto de Lei nº 153/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$7.420.600,00 - Relator: Franksmar Messias Barboza - Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto - Parecer: 239/2017.

3) Veto Total Projeto de Lei nº 15/2017, de autoria do Vereador Thiago Mascarenhas Figueira da Silva, que dispõe sobre a criação da praça de "Socialização", praça destinada ao convívio de cães e proprietários, e estabelece outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer pela rejeição ao Veto Total - Parecer: 235/2017.

4) Veto Total Projeto de Lei Complementar nº 9/2017, de autoria do Vereador Edvam Campos de Albuquerque, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Hortolândia, e dá outras providências - Relator: Cleuzer Marques de Lima - Parecer pela rejeição ao Veto Total - Parecer: 236/2017.

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)